



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto N° 083/2019 de
23 / 10 / 19 foi publicado nesta
data. Em 23 / 10 / 19.

Assinatura do Responsável

DECRETO N° 083/2019
De 23 de outubro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral do Município, e dá outras
providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI,
da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da
Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 13.272,70 (treze mil, duzentos e
setenta e dois reais e setenta centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 231	R\$	3.900,00
SUBTOTAL	R\$	3.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5953	R\$	3.171,00
SUBTOTAL	R\$	3.171,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS – 292	R\$	1.669,00
SUBTOTAL	R\$	1.669,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES – 5697	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 181	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 183	R\$	1.532,70
SUBTOTAL	R\$	3.532,70

TOTAL GERAL	R\$	13.272,70
--------------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 18	R\$	3.900,00
SUBTOTAL	R\$	3.900,00
TOTAL GERAL	R\$	164.860,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 243	R\$	3.171,00
SUBTOTAL	R\$	3.171,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 280	R\$	1.669,00
SUBTOTAL	R\$	1.669,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 131	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas de Capital



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 178	R\$	1.480,20
SUBTOTAL	R\$	1.480,20

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 185	R\$	50,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 176	R\$	2,50
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS – 191	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5710	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.052,50

TOTAL GERAL	R\$	13.272,70
--------------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 23 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração